





## **PRODUÇÃO FOTOVOLTAICA**

Em 2019, o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovou alteração da Deliberação Normativa (DN) 217/2017, reduzindo o índice relativo ao potencial poluidor/degradador de empreendimentos voltados à geração de energia solar. A medida visa desburocratizar o processo de licenciamento do setor e estimular o uso desta matriz energética no Estado.

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) foi responsável pela pesquisa e elaboração técnica da proposta de alteração aprovada pelo Copam. Para o presidente da Fundação, Renato Teixeira, a alteração traz aos empreendimentos fotovoltaicos novas possibilidades de atuação no estado, além de trazer a necessária racionalização dos parâmetros de avaliação e classificação da atividade relacionados à contaminação do solo, permitindo um licenciamento proporcional aos reais impactos da atividade.